

**ATA 2270ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO**

1 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, às dezoito horas,
2 realizou-se virtualmente a segunda milésima ducentésima septuagésima reunião
3 Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª
4 Região por meio da plataforma Google Meet, convocada considerando a urgência
5 para discussão e deliberação dos pontos de pauta remanescentes da plenária
6 de 21/01/2023, conforme indicado no ato de convocação e em conformidade com o
7 Art. 43, §1º, do Regimento Interno do CRP-06 (Resolução CFP n. 0016/2001).
8 Participaram 15 (quinze) conselheiras/os, sendo estas/es efetivas/os e suplentes, a
9 seguir indicadas/os: Camila Andrade de Oliveira, Camila Prandini Prandini, Davi
10 Rodriguez Ruivo Fernandes, Dreyf de Assis Gonçalves, Eduardo de Menezes
11 Pedroso, Giseli de Fátima Assoni, Luciane de Almeida Jabur, Maria da Gloria Calado,
12 Marta Eliane de Lima, Mayara Aparecida Bonora Freire, Mônica Cintrão França
13 Ribeiro, Murilo Centrone Ferreira, Sonia Maria Motinho da Silva, Talita Fabiano de
14 Carvalho e Wilson Flávio Lourenço Nogueira. **ORDEM DO DIA: I) INFORMES – 1.1)**
15 ***Justificativas de Ausência*** – Foram consideradas as justificativas de ausência das
16 conselheiras Fabiana Macena Luiz, Lilian Suzuki e do coordenador da Subsede
17 Baixada Santista e Vale do Ribeira, José Ricardo Portela. Acatou-se, igualmente, a
18 justificativa de ausência parcial da conselheira Camila Prandini Prandini no início da
19 reunião, registrando-se sua presença após às 20 horas. **1.2) Proposta de Acordo**
20 ***para a Audiência do Dissídio 2022 (02/02/2023)*** – A conselheira tesoureira,
21 Luciane Jabur, e a Gerente de Administração e Tecnologia da Informação, Vanessa
22 Valente, apresentam estudo de impacto com pessoal – 2023, justificando a
23 impossibilidade de reajuste superior a 4,81% no dissídio de 2022 e, assim, proposta
24 para a audiência de 02/02/2023. A proposta é manter os valores de reajuste
25 apresentados na audiência de conciliação inicial. Com isso, considerando os 2,5%
26 aumento referentes à determinação judicial por avaliação de desempenho não
27 aplicada, somados aos 4,46% (complementando o pleito da reivindicação judicial
28 do dissídio 2021), os 4,81% (referente ao dissídio 2022) e 3,59% de reajuste para o
29 ano de 2023, totaliza-se 16% incorporados ao salário. Para atender sugestão judicial
30 durante a Audiência de Conciliação, de chegar a 20% de reajuste de 2021 a 2023,
31 acrescentar-se-ia abono de 4% sobre o salário base, valor não incorporado ao salário

32 (contemplando apenas para trabalhadoras/es efetivas) com recursos do superávit.
33 Considerações do Plenário: 1) Aberta às questões do Plenário, questiona-se se há
34 possibilidade de estudo sobre o orçamento futuro considerando o aumento de
35 inscrições e provável reajuste de anuidades na próxima Assembleia Geral Ordinária.
36 2) Luciane de Almeida Jabur, conselheira tesoureira, elucida que mesmo com novas
37 inscrições precisam ser consideradas as inadimplências. 3) Talita Fabiano de
38 Carvalho acrescenta que no estudo para projeção do orçamento, aprovado pelo XVI
39 Plenário, cujo reajuste da anuidade não foi aprovado pela Assembleia, já está
40 contemplada essa questão. 4) Vanessa Valente explica sobre a elaboração do
41 orçamento contendo estimativa de receita e despesa, seguindo metodologia
42 predefinida pelo CFP que todos os CRPs devem seguir, essa metodologia contempla
43 projeções do número de novos inscritos, inadimplência, aumento de anuidade, dívida
44 ativa e proposta de recuperação, calculando-se assim a receita para o próximo ano.
45 Vanessa comenta que em fevereiro haverá apresentação detalhada sobre o
46 orçamento (receita e despesa), para o Plenário. Ante a indagação sobre o saldo de
47 superávit reservado para a compra de imóvel e qual o impedimento do uso deste
48 recurso para outra finalidade, Vanessa Valente explica que a rubrica é própria não
49 podendo ser alterada. 5) Após o Plenário apontar a dificuldade de entender os
50 números apresentados, é sugerida a realização de plenária extraordinária somente
51 com pauta da tesouraria no intuito de explicar os números e apresentar estudo. A
52 maioria dos presentes manifestam-se favoráveis à proposta apresentada.
53 **Encaminhamento:** Será realizada reunião do plenário com Vanessa Valente sobre
54 detalhamento do cálculo ou plenária extraordinária para detalhamento e orçamento.
55 **1.3) Pedido de Extensão de Licença da PAT de Campinas** - A conselheira e
56 coordenadora da Subsede Campinas, Gisele Assoni, informa que uma das
57 psicólogas analistas técnicas (PAT) da Subsede solicitou extensão da licença
58 maternidade sem remuneração motivada por problemas de saúde da criança que
59 requer cuidados especiais neste momento, sendo esta uma possibilidade prevista
60 no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). No entanto, como o ACT prevê que o pedido
61 é concedido após decisão da Gestão, compartilha com o Plenário a situação da
62 Subsede. Giseli explica que Campinas contava com duas PATs e que já foi solicitada
63 a contratação de uma terceira trabalhadora nessa função, em virtude das demandas
64 de trabalho, considerando, especialmente, o número elevado de fiscalizações. A

65 conselheira acrescenta que a Comissão Gestora entende a dificuldade justificada
66 pela trabalhadora, mas leva em consideração também o acúmulo de trabalho e que,
67 se aprovada a licença de um ano, a subsede ficaria somente com uma PAT, caso
68 não haja a contratação de PAT pleiteada. Considerações das presentes: 1)
69 Pergunta-se se a PAT não poderia ser substituída por temporária, considerando
70 entendimento da Administração Pública, em caso de afastamentos. 2) A conselheira
71 presidenta, Talita Fabiano de Carvalho, pontua em momento anterior que foi
72 realizada esta consulta ao Jurídico que emitiu parecer afirmando que por se tratar
73 de atividade fim o CRP SP não poderia contratar PAT temporária. Acrescenta que
74 para o Crepop também será alocada PAT efetiva tendo em vista o novo PECS. 3)
75 Rute Alonso, Gerente de Relações Institucionais, reforça que COE e COF é atividade
76 fim e por isso não é possível substituição temporária para PATs em COE e COF. Já
77 para o CREPOP e para o RH, que não desenvolvem atividade-fim, é possível esta
78 contratação temporária. 4) Em resposta à indagação sobre precedentes, Talita conta
79 sobre a situação no XVI Plenário (Gestão 20219 - 2022) de pedido desta natureza,
80 por PAT, naquele momento foi deliberado um mês após o período de licença
81 maternidade. 5) Entendendo a importância de avaliar o impacto, mas também o
82 pedido da trabalhadora (enquanto mãe), o Plenário questiona há quanto tempo a
83 Subsede Campinas está com duas PATs e se há previsão para ingresso da terceira.
84 6) Explica-se que, para ocupação dessa terceira vaga de PAT na subsede foi
85 proposta a abertura de edital de transferência interna para Campinas, apresentando-
86 se, no entanto, preocupação com os critérios no edital de transferência, como residir
87 no território de subsede, assim como constou edital de transferência para PST. 7)
88 Elucida-se que cada edital terá suas características e critérios, para PST são
89 substituições devido ao PDV e também concurso. 8) Rita de Cássia Oliveira
90 Assunção, Gerente Técnica-Política, faz apresentação sobre a realidade em
91 Campinas. **Encaminhamento:** Após consideração da coordenação da Comissão
92 Gestora e das demandas expostas, conclui-se pela não concessão da licença por
93 um ano, sem remuneração. Lamenta-se a impossibilidade de atender ao pedido da
94 trabalhadora enquanto mãe e entende-se que a resposta deve ser construída
95 indicando que o Plenário acolheu a solicitação, mas entendeu que mesmo com a
96 terceira PAT continuará elevada a demanda de trabalho. Assim, considerando o
97 posicionamento do Plenário em relação à mulher, à maternidade, sugere-se equipe

98 para acolhimento à trabalhadora com mulheres e mães e com o RH para dar essa
99 devolutiva, considerando todo o cuidado neste momento. Lamenta-se a
100 impossibilidade de atender ao pedido da trabalhadora enquanto mãe. **II)**
101 **RESOLUÇÃO SOBRE REDUÇÃO DE ENCARGOS PARA ANUIDADES**
102 **VENCIDAS HÁ MAIS DE DOIS ANOS** – A conselheira tesoureira, Luciane de
103 Almeida Jabur, expõe que a Resolução CRP 02/2022, vigente no momento, dispõe
104 sobre normas e critérios que visem conceder redução de encargos legais no
105 pagamento de anuidades com mais de dois anos vencidas no CRP-06. No entanto,
106 prevê apenas a redução de multas e juros de mora para as anuidades de 2019 e dos
107 anos anteriores. Desta forma, é proposta a alteração da data-base de 2019 para
108 2020 visando a recuperação de crédito, responsabilidade da autarquia, amparada
109 pela Resolução CFP n. 46 de 20/12/2018. Apresenta-se ao Plenário a minuta de
110 Resolução que substituirá a normativa supramencionada e pergunta-se se há
111 destaques do pleno em relação ao mérito. Considerações das presentes: 1) Solicita-
112 se à conselheira tesoureira e à gerência de Administração e Tecnologia da
113 Informação possível apresentação do total recolhido pela autarquia, o valor total que
114 o CRP SP tem a receber em relação à dívida ativa, bem como os valores que se
115 pretende recuperar a partir da normativa e quais ações vão acompanhar a
116 Resolução, tais como, campanhas de comunicação. 2) A conselheira presidenta
117 elucida que o Sistema Conselhos possui política de arrecadação instituída em 2019
118 que estabelece as formas de cobrança, recobrança, dívida ativa e etc. Acrescenta
119 que recentemente o TCU publicou novos acórdãos aos Conselhos Profissionais
120 sobre as formas de cobrança e arrecadação no intuito de reduzir o número de
121 processos nos Tribunais Regionais Federais. 3) O conselheiro Davi Ruivo,
122 coordenador adjunto da Comissão de Comunicação, conta que a ComCom está
123 trabalhando em campanha ampla de comunicação com a categoria visando a
124 construção de consciência sobre a importância do CRP. 4) Vanessa Valente,
125 Gerente de Administração e Tecnologia da Informação, explica que a arrecadação
126 de dívida ativa entra no sistema com um código específico, não sendo possível
127 verificar a eficácia da arrecadação de crédito especificamente à esta ação, mas
128 somente à arrecadação da dívida ativa como um todo. Vanessa entende que uma
129 proposta de campanha deve ser trabalhada em conjunto com a gerência de relações
130 institucionais, que participou da construção da normativa. **Encaminhamento:** O

131 Plenário aprova a minuta de Resolução que, ao ser publicada, revogará a Resolução
132 CRP 02/2022. **III) COMISSÃO DE ÉTICA - 3.1) Participação das conselheiras nas**
133 **Plenárias COE** - Considerando que a elaboração de relatórios de julgamento e a
134 participação no quórum das Plenárias de COE constitui atribuição precípua de
135 conselheiras/os, a responsabilidade sobre a tramitação de processos é de todas/os
136 e não somente de COE, visto que a Comissão assessora os trabalhos do Plenário.
137 Destaca-se que, por serem atividades fim, as demandas de COE e COF têm
138 prioridade sobre as demais. COE faz o indicativo de quantidades de plenárias para
139 atender às demandas. Tendo em vista que o Código de Processamento Disciplinar
140 (CPD) prevê a distribuição equitativa dos processos entre as membras do Plenário,
141 que, em São Paulo, é composto por 30 (trinta) conselheiras/os, bem como a
142 recomendação de COE de que haja 09 (nove) conselheiras/os por plenária, é preciso
143 que cada uma/um participe de no mínimo 12 (doze) plenárias. Como a COE trabalha
144 com prazos, são enviados e-mails sobre o quórum, com prazo. Explicita-se quem
145 contudo, algumas/alguns conselheiras/os não têm respondido às consultas sobre
146 quórum. Outras/os têm indicado participação em menos de 12 (doze) plenárias. Pela
147 divisão realizada, caso alguma conselheira/o participe de menos de 12 (doze)
148 Plenárias, significará que outra/o precisará participar de um maior número de
149 plenárias e de elaboração de relatórios. Indica-se, ainda, que se não for realizado
150 número suficiente de plenárias, os processos podem prescrever. Lembra-se que,
151 se necessário, é possível emitir declaração de participação na Plenária para aqueles
152 que necessitem dessa documentação para justificativa em seus trabalhos.
153 Considerações das presentes: 1) Ressalta-se a importância que as Plenárias Éticas
154 têm, e que se trata de atribuição privativa de conselheiras/os. Assim, sugere-se
155 outras datas para plenárias éticas no período noturno, além de às sextas-feiras
156 (como vem sendo realizado). 2) Indica-se o envio de e-mail individual às/aos
157 conselheiras/es que não responderam à COE pedindo resposta ou que essas/es
158 sejam chamados para conversar, de modo a que possam ser ouvidos, e, nessa
159 conversa, apresentar o quórum com a necessidade de participação nas plenárias do
160 semestre. Caso a/o conselheira/o não possa participar de uma plenária para a qual
161 se disponibilizou, indica-se que essa/e se comprometa a dialogar/negociar com seus
162 pares para indicação de substituto. 3) A conselheira Mônica Cintrão conta que está
163 apoiando a COE com a definição do quórum das plenárias éticas e de julgamento

164 por meio de diálogo com as/os conselheiras para conferir suas disponibilidades,
165 entretanto, nem sempre as respostas são emitidas prontamente. 4) O conselheiro
166 Murilo Centrone Ferreira destaca que a COE se reunirá quinzenalmente às sextas-
167 feiras, das 20h às 22h, e todas as/os conselheiras/os podem participar e levar
168 questões para serem discutidas. **3.2) Organização da Comissão de Ética e Divisão**
169 **Equitativa** - O Conselheiro Murilo Centrone explica que alguns trabalhos de COE
170 são feitos exclusivamente pela Sede, tais como: saneamento, ofícios de
171 manifestação prévia/ defesa escrita, despachos e outras fases documentais,
172 organização das Plenárias, assessoria aos Julgamentos, respostas a advogados.
173 Outros trabalhos são regionalizados: Instrução processual (desde 2008), elaboração
174 de Pareceres (desde 2016), aplicação de penalidade e diligências/fiscalizações
175 presenciais. Os relatórios de julgamento e aplicação de penalidade são feitos
176 exclusivamente pelas/os conselheiras/os. A regionalização torna a organização
177 democrática e participativa, traz autonomia dos territórios, descentraliza os serviços,
178 torna as discussões mais próximas do cotidiano dos serviços e do trabalho local,
179 melhora o entendimento dos desafios vividos pelas/os psicólogas/os regionalmente,
180 facilita o acesso das partes processuais na tomada de depoimento e possibilita maior
181 celeridade na tramitação processual. Os relatórios de julgamento e aplicação de
182 penalidade são feitos exclusivamente pelas/os conselheiras/os. A regionalização
183 torna a organização democrática e participativa, traz autonomia dos territórios,
184 descentraliza os serviços, torna as discussões mais próximas do cotidiano dos
185 serviços e do trabalho local, melhora o entendimento dos desafios vividos pelas/os
186 psicólogas/os regionalmente, facilita o acesso das partes processuais na tomada de
187 depoimento e possibilita maior celeridade na tramitação processual. A COE distribui
188 os processos para instrução processual tendo como critério o território onde ocorreu
189 o fato. Isso facilita que as pessoas envolvidas, sejam representante, psicóloga ou
190 testemunhas, compareçam nos depoimentos. A lista de CIs a realizar é enviada
191 bimestralmente às Subsedes. São 115 (centro e quinze) processos aguardando
192 instrução processual e a meta é finalizar cada CI em até 4 (quatro) meses após o
193 envio. Quanto aos pareceres, o último levantamento apurou 226 (duzentos e vinte
194 e seis) processos aguardando a elaboração. Isto posto, foram distribuídos às
195 Subsedes de forma equitativa: sendo 1 (um) grupo de COE em cada Subsede e 2
196 (dois) grupos de COE na Sede, recebendo cada unidade de 17 (dezesete) a 19

197 (dezenove) processos - algumas receberam 17 (dezessete) porque o processo é
198 muito grande. Pretendem distribuir mês a mês, e a meta é que cada Subsede aprecie
199 de 2 (dois) a 3 (três) pareceres por mês. É importante que cada unidade mantenha
200 membras/os de COE para participação nestas atividades e também discussões
201 sobre ética em cada região. Indica que cerca de 1/5 (um quinto) - 20% - dos
202 processos éticos aguardam a elaboração de Pareceres. E a prescrição foi reduzida
203 pela metade após a publicação do último Código de Processamento Disciplinar
204 (CPD). A alteração do CPD foi decisão do Sistema Conselhos que afetou a todos,
205 mas de maneira mais significativa o CRP SP, pela sua dimensão. Estão buscando
206 ser céleres nos trâmites, preocupados com o cumprimento das normativas e dos
207 prazos para evitar que a prescrição ocorra. Porém, trata-se de algo com muitas
208 pessoas envolvidas, entre trabalhadoras/es, conselheiras/os, membras/os. Contudo,
209 podem identificar dificuldades específicas e procurar ajudar. Possuem uma proposta
210 para auxiliar a Subsede Bauru, com participação on-line da PAT dessa Subsede
211 junto à PAT da sede, e ir incorporando outras/os membras/os até que se crie um
212 grupo em Bauru. Murilo acrescenta que durante o último Encontro Nacional de COE
213 e COF, realizado em dezembro de 2022, em Brasília – DF, houve informação sobre
214 contratação de CI profissional, algo que diverge do atual entendimento do CRP SP.
215 Porém, poderiam explorar essa possibilidade, considerando a orientação nacional.
216 Considerações das Presentes: 1) Apresenta-se apoio à sugestão da COE para
217 auxílio entre subsedes, considerando número de processos distribuídos e
218 colaboradoras/es disponíveis, incluindo avaliação de quantas PATs poderão ajudar.
219 2) Considerando a construção da Comissão Gestora Metropolitana, e pensando nas
220 demandas represadas nos territórios, sugere-se incluir trabalhadoras/es nesses
221 processos, enquanto mutirões. 3) Por outro lado, há contraposição de que não se
222 vislumbra solução a curto prazo para a para Região Metropolitana, mas a questão
223 está sendo cuidada. 4) Explica-se que a realização da CI é composta por
224 colaboradoras/es e foi deliberada a participação de uma PAT. Explica-se que a
225 realização da CI é composta por colaboradoras/es e foi deliberada a participação de
226 uma PAT. Assim, sugere-se o contato com psicólogas/os para conseguirem
227 equalizar as CIs, visto que os convites de colaboração enviados pelo CRP SP
228 permanecem insuficientes. 5) Indica-se a formulação de edital para colaboradoras/es
229 para o CRP SP, com critérios. 6) O conselheiro Murilo Centrone reforça as reuniões

230 de COE enquanto espaço para participação das/os conselheiras/os.
231 **Encaminhamento:** As/Os conselheiras/os de COE discutirão as propostas de CI
232 profissional, formulação de convite para colaboradoras/es por edital, entre outras, e
233 retornarão o assunto em plenária oportunamente. Serão igualmente discutidas as
234 possíveis formas de estabelecer diálogos com as Subsedes de modo a organizar as
235 atividades de COE da maneira mais adequada. A proposta a ser construída pelas/os
236 conselheiras/os da COE será exposta à plenária oportunamente, para deliberação.
237 **IV) TEMAS CONGRESSO ULAPSI** - Considerando que ainda há conselheiras/os
238 que não preencheram o *link* enviado, apresentando sugestões de temas para o
239 Congresso Ulapsi, indica-se que será realizado o reenvio do mesmo. A conselheira
240 presidenta Talita Fabiano de Carvalho indica a possibilidade de reunião a ser
241 realizada antes de 12 de fevereiro de 2023 a fim de que sejam definidos os referidos
242 temas a serem levados pelo CRP SP ao Congresso. Aproveita para indicar que
243 haverá outra agenda, a ser marcada, para definição quanto ao Eixo 3.3 do
244 Planejamento Estratégico, que ficou pendente. **Encaminhamento:** Posteriormente,
245 o Plenário combinará as agendas indicadas, para definição dos temas da Ulapsi e
246 para definição sobre o Eixo 3.3 do PE. A agenda sobre o Congresso da Ulapsi deve
247 ocorrer antes antes de 12 de fevereiro de 2023. Nada mais havendo a tratar, a
248 senhora conselheira presidenta Talita Fabiano de Carvalho deu por encerrada a
249 sessão às vinte e duas horas, da qual eu, conselheira secretária, Lilian Suzuki, lavrei
250 a presente Ata, que lida e aprovada será assinada. São Paulo, 26 de janeiro de 2023.

Camila Andrade de Oliveira

Camila Prandini Prandini

Davi Rodriguez Ruivo Fernandes

Dreyf de Assis Gonçalves

Eduardo de Menezes Pedroso

Giseli de Fátima Assoni

Luciane de Almeida Jabur

Maria da Gloria Calado

Marta Eliane de Lima

Mayara Aparecida Bonora Freire

Mônica Cintrão França Ribeiro

Murilo Centrone Ferreira

Sonia Maria Motinho da Silva

Talita Fabiano de Carvalho

Wilson Flávio Lourenço Nogueira